

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2025-SESMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2309001/2025 /CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA/FMS, no uso das atribuições a mim conferidas, através do Decreto Municipal nº 011/2025, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 079/2025-SESMA, Processo Administrativo nº 2309001/CGL/ATM, fundamentado no ART. 74, INCISO I, e § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a CONTRATAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES (CLÍNICOS ADULTO), que para constar, tem como contratada a empresa HOSPITAL SANTO AGOSTINHO LTDA – CNPJ nº 05.421.870/0001-58. O valor total dos serviços a serem contratados é de R\$ 5.567.400,00 (CINCO MILHÕES QUINHENTOS E SESENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), com período 12 (doze) meses.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 72 da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Despacho da Sr.^a **MARCILENE OLIVEIRA MILÉO**, Agente de Contratação do município de Altamira/PA, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 14 de outubro de 2025.

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2025